



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 4.217, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.217/2019, e pela sugestão de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 5.073/2020, apensado, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Delegado Marcelo Freitas.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Daniel Freitas, Diego Garcia, Fábio Trad, Geninho Zuliani, Gilson Marques, Giovani Cherini, Hiran Gonçalves, Juarez Costa, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Paulo Magalhães, Rubens Bueno, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Shéridan, Silvio Costa Filho, Subtenente Gonzaga, Vitor Hugo, Alê Silva, Angela Amin, Claudio Cajado, Delegado Marcelo Freitas, Luis Miranda, Luizão Goulart, Pedro Cunha Lima e Pedro Lupion. Votaram não: Alencar Santana Braga, Gervásio Maia, Gleisi Hoffmann, José Guimarães, Maria do Rosário, Patrus Ananias, Paulo Teixeira, Rui Falcão e Denis Bezerra.

Sala da Comissão, em 24 de agosto de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217631650900>

